



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 161/2024**

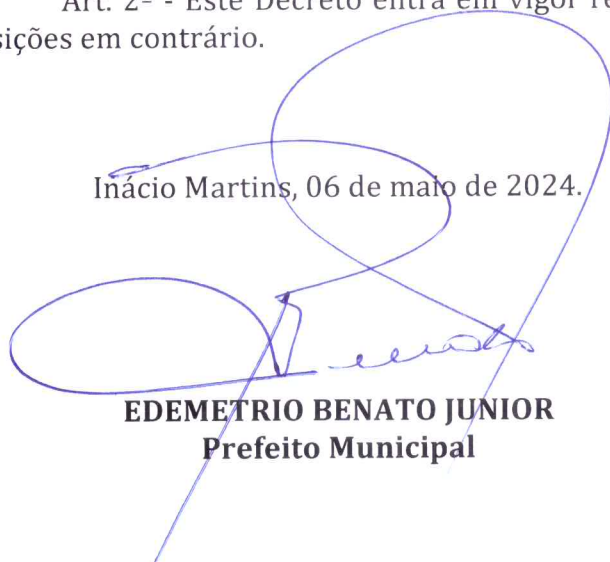
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

**DECRETA**

Art.1º- Fica PRORROGADA, por até mais **um ano**, a vigência e respectivos efeitos do EDITAL Nº 03/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 03/2023 – Educador Residente, homologado em 03 de maio de 2023, publicado em 03 de maio 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativo a 03/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 06 de maio de 2024.



**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje cunho Sel

Em: 10 / 05 / 2024

Nº 1585- Pág 09